

diário de S. Paulo

Ministério da Defesa descarta fraude nas eleições de 2022

Texto faz duas sugestões para o TSE para melhoria do sistema. Demais entidades fiscalizadoras atestaram que o sistema é imune a qualquer vício

P3

Palmeiras

**Jogo da taça!
Palmeiras vence
América-MG e levanta
troféu de campeão**



O último jogo do Palmeiras no Allianz Parque em 2022 já virou um clássico instantâneo. **P17**

Corinthians

**Corinthians empata
com o Coritiba em
jogo de polêmica
e expulsões**

Coritiba e Corinthians empataram por 2 a 2 na noite desta quarta-feira, no Couto Pereira, em jogo repleto de acontecimentos. **P17**

Santos

**Com Ângelo de penteado
novo e sem Madson,
Santos chega ao Rio**

O Santos chegou ao Rio de Janeiro nesta quarta-feira à noite para o jogo contra o Botafogo. **P17**

São Paulo

**São Paulo decide não
abrir mão de Patrick**

A diretoria do São Paulo se reuniu na tarde desta quarta-feira para debater o perfil de elenco que pretende ter para o ano que vem. **P17**

IBGE prevê safra recorde de 288,1 milhões de toneladas em 2023

Estima-se queda na produção
de arroz, milho e trigo **P5**



PRF apreende 50 kg de crack em caixão funerário na Fernão Dias

Segundo a polícia, motorista
confessou que levaria a droga
para Belo Horizonte (MG) **P4**



Política

**Lira não tem hoje
adversário na disputa
pela presidência da
Câmara, avaliam
aliados de Lula**

A equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), avalia que, hoje, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), não tem adversário na disputa pelo comando da Casa e, por isso, o melhor caminho é tê-lo como aliado desde agora. **P3**

Mundo

**Massacre
republicano sobre
os democratas
não se concretizou**



O controle das duas câmaras do Congresso americano ainda está em aberto, mas a esperada surra que os democratas levariam dos republicanos não se concretizou. **P6**

Economia

Lula eleito: e agora, para onde vai o dólar?

Na primeira semana seguinte à eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, o mercado reagiu positivamente: o dólar recuou 4,56%, para R\$ 5,0329, enquanto a bolsa subiu. Desempenho, segundo especialistas ouvidos pelo gl, puxado pelo otimismo externo em relação ao novo governo. **P5**

dia a dia

POLÍTICA

Transição: anunciado na equipe, senador diz ser necessário buscar mais R\$ 22 bi para saúde

Ex-ministro da Saúde, Humberto Costa falou na sede do governo de transição

Da Redação

Anunciado como integrante da equipe que fará a transição do governo Jair Bolsonaro para o governo Lula, o senador Humberto Costa (PT-PE) informou nesta quarta-feira (9) que será necessário buscar ao menos mais R\$ 22 bilhões para a área da saúde em 2023 em relação ao orçamento proposto pelo atual governo.

A declaração foi dada no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) em Brasília, onde funciona o gabinete de transição. O orçamento do ano que vem proposto pelo governo Bolsonaro prevê R\$ 149,9 bilhões para a área. Ex-ministro da Saúde, Humberto Costa integra a equipe da transição responsável pela área da saúde. Além dele, também foram anunciados os ex-ministros José Gomes Temporão, Alexandre Padilha e Arthur Chioro. “Os problemas são muitos. Prioridade é recompor o orçamento da saúde, essa demanda já foi feita, está sendo analisada pela equipe de transição na economia. Temos uma defasagem, só por conta do teto de gastos, de aproximadamente R\$ 22 bilhões, fora R\$ 10 bilhões que estão bloqueados para o orçamento secreto [da área na proposta de orçamento de 2023]”, declarou

Humberto Costa. Questionado, então, sobre “o tamanho da conta” para a saúde, o senador acrescentou: “Vinte e dois bilhões de reais, que seriam a perda por conta do teto de gastos. Mas, como o presidente já deixou claro a questão da saúde, além de ser prioridade, é um investimento.”

Segundo Humberto Costa, os recursos serão necessários para evitar um “desabastecimento grave” de medicamentos, e, também, para a aquisição de insumos e vacinas, entre outros.

Cobertura vacinal
Ainda durante a entrevista, Humberto Costa citou a necessidade de recuperar a cobertura vacinal no país; fazer um mutirão para atender à demanda reprimida por procedimentos (resultado da pandemia da Covid-19); e prestar atendimento aos cidadãos com sequelas do coronavírus.

Sobre o processo de vacinação, o senador avaliou que é preciso recuperar a condição de melhor programa de imunização do mundo. Ele lembrou que doenças antes erradicadas, como a poliomielite, voltaram a aparecer no país.

“A ideia é, primeiro, garantir o abastecimento de vacinas no Brasil. Hoje estamos desabastecidos em medicamentos, insumos e vacinas. A gente entrar com os 4 pé para ter as vacinas. A partir uma grande ação para recupe-

rar a cobertura vacinal, o que significa uma campanha de publicidade, mobilização de atores importantes de credibilidade na sociedade para conscientizar as pessoas e quebrar esse movimento antivacina, que teve peso na covid-19”, declarou.

Equipe de transição
A equipe de transição de governo é coordenada pelo vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, e foi dividida em grupos.

Na área de desenvolvimento social, por exemplo, estão a senadora Simone Tebet (MDB-MS) e o deputado estadual André Quintão (PT-MG). Já na área de economia, estão Pérsio Arida e André Lara Resende.

Veja abaixo quem integra a equipe de transição na área da saúde: Humberto Costa: médico, é senador e foi ministro da Saúde no primeiro mandato de Lula; José Gomes Temporão: médico, também foi ministro da Saúde no governo Lula;

Alexandre Padilha: médico, é deputado federal e foi ministro da Saúde no governo de Dilma Rousseff;

Arthur Chioro: médico, foi ministro da Saúde no governo Dilma Rousseff e secretário de Saúde de São Bernardo do Campo (SP).

O médico David Uip também foi citado por Humberto Costa, mas disse nesta quarta-feira ter informado o vice eleito Geraldo Alckmin que não poderá colaborar

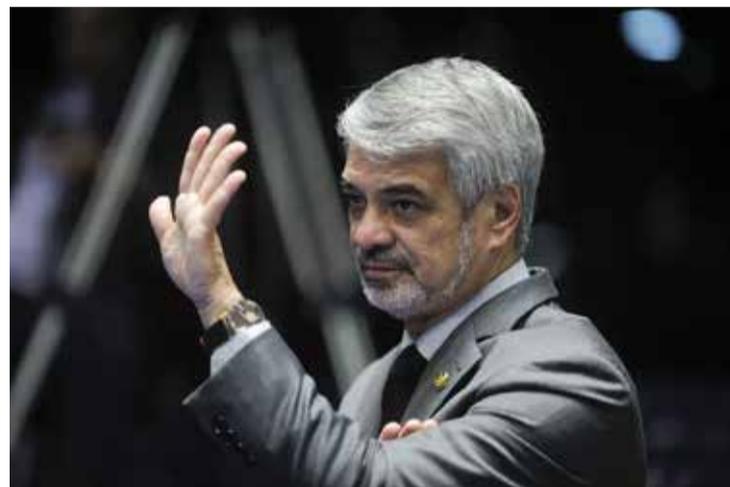


FOTO: Reprodução/TV Globo

com a transição. Ex-secretário de Saúde de São Paulo, Uip disse a Alckmin que está dedicado a “assuntos pessoais e familiares”. Orçamento para saúde
A proposta de orçamento do próximo ano, enviada pelo Ministério da Economia ao Congresso Nacional no fim de agosto, prevê R\$ 149,9 bilhões para a saúde. É o menor valor desde 2019 e somente R\$ 39 milhões acima do mínimo estabelecido por lei, que obriga, ao menos, que os montantes sejam corrigidos pela inflação do período anterior. De acordo com levantamento da Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES), uma sociedade civil sem fins lucrativos, a regra do teto, que impediu aumento real (acima da inflação) das despesas na área, retirou R\$

36,9 bilhões do SUS entre 2018 e 2022. E deve retirar outros R\$ 22,7 bilhões em 2023. Antes do teto, que começou a vigorar em 2017, o governo deveria aplicar 15% da receita corrente líquida em ações de Saúde. Por esse critério, seria uma despesa mínima de R\$ 172,6 bilhões em 2023. Montante superior aos R\$ 149,9 bilhões previstos na peça orçamentária do próximo ano. Além da perda de verbas, ainda há o temor pela perda de qualidade do gasto. Isso porque quase R\$ 10 bilhões das chamadas emendas de relator, conhecidas como “orçamento secreto”, foram utilizados para compor o valor mínimo necessário em Saúde para 2023, o que, segundo analistas, prejudicará o planejamento das ações do setor.

MDB indica nomes para equipe de transição de Lula; Tebet e Renan estão na lista

Em reunião na terça-feira (8), presidentes do PT e do MDB, Gleisi Hoffmann e Baleia Rossi, acertaram embarque emedebista na transição



FOTO: Foto: Luiz Felipe Barbiéri / gl

Da Redação

O MDB anunciou os nomes indicados pelo partido para comporem a equipe de transição do Governo Lula. Para o Conselho Político, integrado por representantes de partidos, os senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho devem dividir a tarefa de representar o MDB. Na área da assistência social, o partido formalizou o nome da senadora Simone Tebet, já anunciado nesta

terça-feira pelo coordenador da transição, o vice-presidente eleito Geraldo Alckmin (PSB), além do secretário-executivo do MDB Nacional, Reinaldo Takarabe. Para o núcleo de Indústria, Comércio e Serviços, o MDB indicou o ex-governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. O presidente do MDB, Baleia Rossi, disse há pouco que o partido ainda poderá indicar, nos próximos dias, nomes técnicos para colaborar no time da transição.

Lira não tem hoje adversário na disputa pela presidência da Câmara, avaliam aliados de Lula

Da Redação

A equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), avalia que, hoje, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), não tem adversário na disputa pelo comando da Casa e, por isso, o melhor caminho é tê-lo como aliado desde agora. Lula está nesta quarta-feira (9) em Brasília e se reuniu com Arthur Lira. Nos bastidores, o presidente eleito já disse que sua determinação é para que o PT não tenha candidato na eleição para presidência da Câmara. Lira deseja ouvir esse recado de Lula, principal-

mente a determinação do futuro ocupante do Palácio do Planalto de que ele não vai interferir na disputa do Legislativo. O presidente eleito não quer repetir o erro da ex-presidente Dilma Rousseff, que tentou derrotar Eduardo Cunha e não conseguiu. Acabou sofrendo um impeachment. Segundo aliados de Lula, hoje Arthur Lira nem tem um adversário à altura na disputa pelo comando da Casa. Para eles, o aliado do presidente Bolsonaro tem amplo favoritismo e deve se reeleger. Neste cenário, a equipe do presidente eleito avalia que Lira tem interesse em colaborar na votação da proposta que vai garantir o pagamento do Auxílio Bra-



FOTO: VEJA

sil de R\$ 600 em 2023. Na terça, Lira esteve no Palácio da Alvorada para uma

conversa com Bolsonaro. O partido de Lira, PP, faz parte da base aliada, mas

até agora não anunciou sua postura na relação com o futuro governo Lula.

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

Texto faz duas sugestões para o TSE para melhoria do sistema. Demais entidades fiscalizadoras atestaram que o sistema é imune a qualquer vício

Da Redação

O Ministério da Defesa entregou nesta quarta-feira (9), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o relatório que a pasta fez sobre o sistema eleitoral. No documento, o ministério informa que não investigou crimes eleitorais. "Assinalo que o trabalho restringiu-se à fiscalização do sistema eletrônico de votação, não compreendendo outras atividades, como, por exemplo, a manifestação acerca de eventuais indícios de crimes eleitorais", diz o texto. O ministério pede ao TSE que analise dois pontos. O primeiro é que, segundo o relatório, o acesso à rede durante a compilação do código-fonte e consequente geração dos programas -- os códigos binários -- pode configurar risco à segurança do processo. O segundo ponto se refere aos testes de funcionalidade, realizados por meio do teste de integridade e do projeto-piloto com biometria.

Segundo o documento, não é possível afirmar que o sistema eletrônico de votação está isento da influência de um eventual código malicioso que possa alterar o seu funcionamento. O ministério pediu que a Corte atenda a sugestão dos técnicos militares de realizar uma investigação técnica para melhor conhecimento da compilação do código-fonte e de seus possíveis efeitos e de promover a análise minuciosa dos códigos que efetivamente foram executados nas urnas eletrônicas. "Do trabalho realizado, destaco dois pontos. Primeiro, foi observado que a ocorrência de acesso à rede, durante a compilação do código-fonte e consequente geração dos programas (códigos binários), pode configurar relevante risco à segurança do processo. Segundo, dos testes de funcionalidade, realizados por meio do Teste de Integridade e do Projeto-Piloto com Biometria, não é possível afirmar que o sistema eletrônico de votação está isento da influência de um

eventual código malicioso que possa alterar o seu funcionamento". A Defesa pede que o TSE analise esses dois aprimoramentos no futuro: "Em consequência, solicito à Corte Eleitoral atender ao sugerido pelos técnicos militares no sentido de: realizar uma investigação técnica para melhor conhecimento do ocorrido na compilação do código-fonte e de seus possíveis efeitos; e promover a análise minuciosa dos códigos binários que efetivamente foram executados nas urnas eletrônicas", completou o relatório. Esses dois pontos contrariam frontalmente as conclusões das demais entidades fiscalizadoras, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que atestaram que o sistema eleitoral é seguro e imune a qualquer vício ou irregularidade. A missão da Organização dos Estados Americanos (OEA) que observou as eleições no Brasil também disse que as eleições transcorreram de forma trans-



Fernando Frazão/Agência Brasil

parente e que as urnas eletrônicas demonstraram mais uma vez a eficácia. A missão de observadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) afirmou que a eleição no Brasil obedeceu aos padrões internacionais de segurança. Nota do TSE Após a Defesa ter divulgado o relatório, o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, escreveu uma nota. Veja a íntegra: O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu com satisfação o

relatório final do Ministério da Defesa que, assim como todas as demais entidades fiscalizadoras, não apontou a existência de nenhuma fraude ou inconsistência nas urnas eletrônicas e no processo eleitoral de 2022. As sugestões encaminhadas para aperfeiçoamento do sistema serão oportunamente analisadas. O TSE reafirma que as urnas eletrônicas são motivo de orgulho nacional, e as Eleições de 2022 comprovam a eficácia, lisura e total transparência da apuração e totalização dos votos.

PRF apreende 50 kg de crack em caixão funerário na Fernão Dias

Segundo a polícia, motorista confessou que levaria a droga para Belo Horizonte (MG) e que receberia R\$ 10 mil pelo transporte

Da Redação

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 50 kg de crack dentro de um caixão funerário no final da noite desta terça-feira (8) na Rodovia Fernão Dias. O motorista foi preso em flagrante por

tráfico de drogas. A apreensão ocorreu durante fiscalização de rotina. O veículo funerário foi parado por volta das 23h30, no km 7 da rodovia, região de Vargem. No vídeo, é possível ver o policial fazendo o sinal da cruz antes de abrir o caixão. O motorista não tinha

documentação do falecido, e, por isso, o caixão foi aberto. Lá dentro havia 50 tabletes de crack, que totalizaram 50 Kg da droga. Segundo a PRF, o motorista confessou que pegou a droga em São Paulo e pretendia entregá-la em Belo Horizonte (MG), e que receberia R\$ 10 mil pelo transporte.



Foto: PRF

Suspeitos de envolvimento em golpe que motoboys fingem ser de instituições financeiras são presos

Associação criminosa liga para as vítimas e as induzem a acreditar que um motoboy, representando a instituição financeira, iria recolher o cartão de crédito no endereço fornecido por elas

Da Redação

Duas pessoas foram presas no Paraná pela Polícia Civil do estado na manhã desta quarta-feira (9) durante uma operação contra uma associação criminosa envolvida no golpe do motoboy.

Os criminosos ligam para as vítimas se passando por funcionários de centrais de bancos ou instituições financeiras e, conforme a polícia, as induzem a acreditar que um motoboy da empresa iria recolher o cartão de crédito no endereço fornecido por elas. Segundo o delegado Emmanoel Davi, o prejuízo passa de R\$ 150 mil. Segundo a polícia, foram presos os “intelectuais” da quadrilha que tiveram a quebra do sigilo bancário autorizada pela Justiça. Os suspeitos ficavam com grande parte do dinheiro arrecadado dos golpes, conforme a investigação.

Essa é a segunda etapa da operação com 14 mandados de busca e apreensão e quatro de prisões temporárias. A polícia não divulgou as cidades em que os mandados são cumpridos.

“No Paraná temos 15 vítimas que foram alvos dessa associação criminosa”, diz o delegado Emmanoel Davi.

Os presos, conforme o delegado, serão encaminhados para Curitiba onde devem ser interrogados. A primeira fase da operação ocorreu



Foto: Divulgação/PC-PR

em junho deste ano. Sete pessoas foram presas, além de máquinas de cartões apreendidas na ação que ocorreu em Ponta Grossa, nos Campos Gerais do Paraná, e nas cidades paulistas de Carapicuíba e São Paulo.

Como funcionava o golpe? De acordo com o delegado, os golpistas ligavam para as vítimas se passando por instituição financeira. “As vítimas são abordadas pelos estelionatários e entregam o cartão de crédito para os motoboys e eles passam os cartões tanto fisicamente nas maquininhas que estão registradas em nome de laranjas que foram presos e fazem compras online”, explica.

Conforme as investigações, a quadrilha montou uma central telefônica se passando pelos bancos. Depois, as vítimas eram induzidas a acreditar que um motoboy da empresa iria recolher o cartão em um endereço de retirada. Com o intuito de dificultar o

trabalho investigativo, eles ainda faziam transações entre si, para que não fosse descoberta a origem do dinheiro.

Na primeira da operação, a polícia disse que um dos bancos teve prejuízo de R\$ 97 mil, ao restituir às vítimas dos danos feitos pelos criminosos.

Os suspeitos são investigados pelos crimes de estelionato e associação criminosa, entre os envolvidos estão os gestores financeiros e motoboys que iriam fazer a retirada dos cartões.

Cuidados para não cair no golpe O delegado explicou que as instituições bancárias não mandam motoboys ou outras pessoas no endereço para fazer o recolhimento dos cartões ou solicitar senhas. “Se receber alguma ligação afirmando que houve um gasto do cartão de crédito ou pedirem os cartões para entregar ao motoboy, não faça a entrega, pois é um golpe”, finalizou.

Polícia Federal faz operação para desarticular esquema milionário de descaminho de vinhos na Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo

Da Redação

A Polícia Federal cumpre mandados de busca e apreensão na manhã desta quarta-feira (9), em cidades nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Bahia. O objetivo é desarticular uma organização criminosa responsável por um esquema milionário de descaminho de vinhos. A PF informou que, com o aprofundamento das investigações, mapeou os principais integrantes do grupo e identificou que, de dezembro de 2020 a abril de 2022, os suspeitos movimentaram mais de R\$ 100 milhões em fraudes. Segundo a Polícia Federal, na ação, mais de 100 policiais federais executam oito mandados de prisão preventiva e 28 mandados de busca e apreensão. Também são executadas ordens judiciais para o bloqueio de veículos, bens imóveis e contas bancárias. A operação conta com o apoio da Receita Federal e da Polícia Militar da Bahia. Apreensão de 17 mil garrafas

A investigação teve início

em 2022, a partir da apreensão de uma carga de vinhos oriundos da Argentina, no município gaúcho de Horizontina, internacionalizados no Brasil sem a documentação legal.

O carregamento ilegal ingressava no Brasil pela fronteira noroeste do Rio Grande do Sul, em embarcações que usavam portos clandestinos na margem brasileira do Rio Uruguai para descarregar a mercadoria.

Posteriormente, o produto era transportado para cidades dos estados de São Paulo e Bahia, onde era comercializado. Durante as investigações, foram realizadas oito apreensões vinculadas à organização criminosa, que totalizaram mais de 17 mil garrafas de vinho.

A operação recebeu o nome de “Harry Houdini”, em homenagem a um homem famoso por ter grande habilidade de escapar de algemas, correntes, celas e prisões. A PF explicou que os membros da organização criminosa buscavam escapar das fiscalizações da mesma forma, para promover a entrada ilegal das milhares de garrafas de vinhos argentinos.

Lula eleito: e agora, para onde vai o dólar?

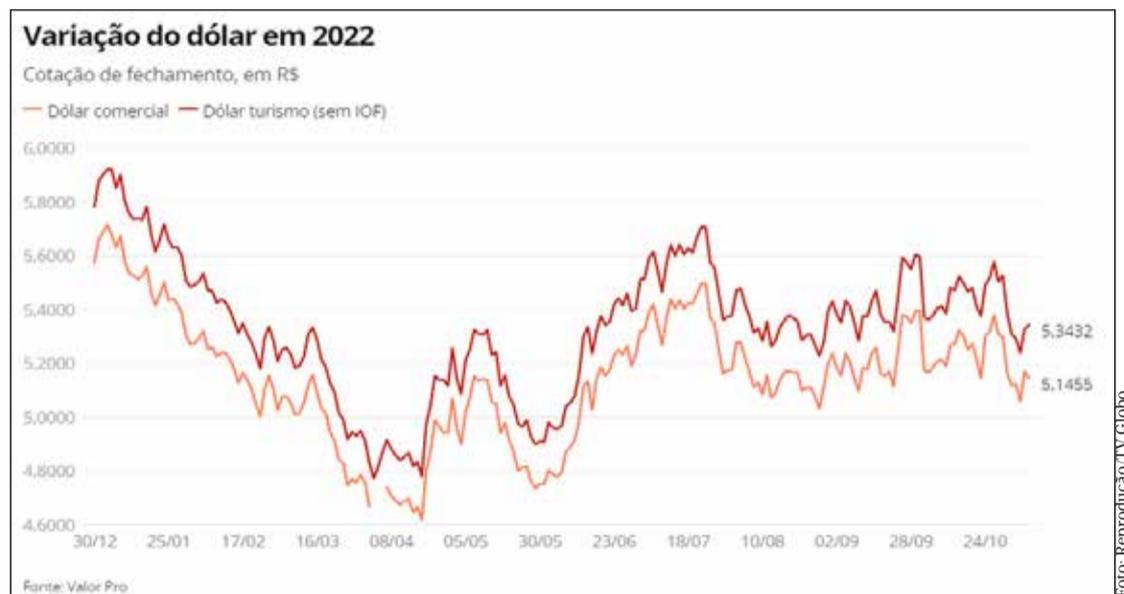
Presidente eleito tem preferência do investidor estrangeiro, mas juros americanos e contas públicas descontroladas podem pesar contra a moeda brasileira no próximo governo

Da Redação

Na primeira semana seguinte à eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, o mercado reagiu positivamente: o dólar recuou 4,56%, para R\$ 5,0329, enquanto a bolsa subiu. Desempenho, segundo especialistas ouvidos pelo g1, puxado pelo otimismo externo em relação ao novo governo. Esse movimento, no entanto, se enfraqueceu no início desta semana, acompanhando um sentimento de aversão ao risco vindo do exterior, em meio às eleições de meio de mandato nos Estados Unidos e à espera dos dados de inflação na maior economia do mundo. É essa volatilidade que o brasileiro pode esperar do dólar ao longo do próximo governo Lula. Por um lado, o otimismo do exterior com o Brasil pode levar a uma maior entrada de investimento estrangeiro no país, valorizando o real. Por outro, o cenário internacional cheio de incertezas pode pesar contra a moeda brasileira.

Lula é mais amigável ao exterior. Um consenso entre os especialistas ouvidos pelo g1 é que o presidente eleito tem a preferência dos investidores internacionais em relação

a Bolsonaro. Antonio van Moorsel, diretor do Advisory da Acqua Vero Investimentos, comenta que os estrangeiros, sobretudo os americanos, enxergam o atual presidente como um “Donald Trump brasileiro”. “Apesar da Faria Lima (o mercado financeiro mais tradicional do Brasil) gostar mais do Bolsonaro, o investidor estrangeiro, que é o verdadeiro responsável por controlar os movimentos do câmbio, prefere o Lula”, aponta. De acordo com Josian Teixeira, gestor de portfólio da Lifetime Asset Management, Lula é mais amigável ao exterior do que o atual presidente, o que é um benefício para o Brasil. O gestor destaca que governantes de diversos países, inclusive os desenvolvidos, parabenizaram Lula publicamente pela eleição, o que sinaliza uma boa relação entre os governos. Teixeira explica que o preponderante para que o investidor estrangeiro escolha um país para alocar os seus recursos é a situação econômica daquele destino. No entanto, um governante que tenha um bom relacionamento com outros líderes também é importante e representa um diferencial na hora de escolher onde o dinheiro será investido. Antes da definição do segundo turno, o gestor considera que havia um impedimento para que o estrangeiro investisse no



Brasil, pela instabilidade que a transição poderia oferecer. “Existia uma amarra para a entrada de dinheiro no país e a eleição do Lula tirou essa amarra”, afirma. Além do bom relacionamento com o exterior, Moorsel ressalta que o presidente eleito tem uma agenda que agrada mais ao investidor internacional, com destaque para uma preocupação maior com o meio ambiente e uma política menos permissiva com relação ao porte e posse de arma. Outros países emergentes estão mal das pernas. O Brasil está bem posicionado entre os emergentes como destino do dinheiro dos investidores de países desenvolvi-

dos, e ganha destaque entre seus principais concorrentes. A China tem seu crescimento econômico comprometido por conta da política de covid zero, que afeta a locomoção das pessoas em diversas cidades, limitando o consumo e a produção. A Rússia vive uma guerra iniciada contra a Ucrânia. A Índia também enfrenta alguns problemas com suas commodities agrícolas. O único país melhor colocado, segundo Matheus Pizzani, economista da CM Capital, é o México. Mas o Brasil tem uma vantagem do ponto de vista do investidor estrangeiro: nossa taxa básica de juros, a Selic, está hoje em 13,75% ao ano

e deve continuar no patamar de dois dígitos ainda por um bom tempo. Enquanto isso, os juros mexicanos são um pouco menores, em 9,25% ao ano, podendo chegar a 10% na próxima reunião de política monetária do país. Quanto maiores os juros, maior a atratividade dos ativos de um país, principalmente quando se trata de um país como o Brasil, que não vive em meio a incertezas tão grandes como uma guerra ou um lockdown severo. Se há mais investimentos direcionados ao Brasil, maior a quantidade de dólares que entra no país, o que torna a moeda americana mais barata em relação ao real.

IBGE prevê safra recorde de 288,1 milhões de toneladas em 2023

Estima-se queda na produção de arroz, milho e trigo



Da Redação

O Brasil deve ter uma safra recorde de grãos, cereais, leguminosas e oleaginosas em 2023. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima uma produção de 288,1 milhões de toneladas, ou seja, 9,6% (25,4 milhões de toneladas) a mais do que a safra prevista para este ano (262,8 milhões). O volume recorde deverá ser puxado pela maior produção prevista para a soja (19,1%), milho 1ª safra (16,8%), algodão herbáceo em caroço (2%), sorgo

(5,7%) e para o feijão 1ª safra (4,9%). A soja e o milho 1ª safra também devem ter aumento na área colhida, de 1,2% e 0,9%, respectivamente. Segundo Carlos Barradas, gerente do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), pesquisa que faz a projeção das safras, o crescimento esperado para a soja se deve à recuperação de produções afetadas no verão de 2022 no Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Ao mesmo tempo, são estimadas quedas na produção para o arroz (-3,5%), milho 2ª safra (-0,2%), feijão 2ª

safras (-9,5%), feijão 3ª safra (-3,7%) e trigo (-12,1%). Safra de 2022
A pesquisa - feita em outubro deste ano - também estima que 2022 deve fechar com crescimento de 3,8% em relação ao ano passado (ou 9,6 milhões de toneladas a mais). A estimativa é 0,3% maior do que o levantamento de setembro. O ano de 2022 deve fechar com crescimentos de 15,2% para o algodão herbáceo em caroço, de 22,6% para o trigo e de 25,7% para o milho. Houve perdas, no entanto, de 11,5% para a soja e de 8,1% para o arroz em casca.

Nova onda de refugiados ucranianos é esperada no Leste Europeu

País já tem cerca de 4 milhões de pessoas sem energia

Da Redação

Países do Leste Europeu estão se preparando para possível onda de refugiados ucranianos, enquanto a Rússia mira usinas de energia e aquecimento antes do inverno. O presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskiy, disse que cerca de 4 milhões de pessoas já estão sem energia. Segundo Zelenskiy, 14 regiões mais a capital Kiev está sem energia. A operadora da rede elétrica Ukrenergo, da Ucrânia, disse que interrupções de energia programadas devem afetar todo o país nesta quarta-feira (9). As forças russas têm atacado a infraestrutura de energia da Ucrânia, com mísseis e drones, no período que antecede o inverno, quando as temperaturas médias geralmente caem para vários graus abaixo de zero. Acredita-se que cerca de 6,9

milhões de pessoas foram deslocadas internamente na Ucrânia, e países do Leste Europeu, como Eslováquia e Hungria, se preparam para um aumento do fluxo de migrantes nos próximos meses.

“Um aumento nos números está sendo sentido e é esperado”, disse Roman Dohovic, coordenador de ajuda para a cidade de Kosice, no Leste da Eslováquia.

As forças ucranianas estão na ofensiva nos últimos meses, ao mesmo tempo em que a Rússia se reagrupa para defender áreas do país que ainda ocupa, tendo convocado centenas de milhares de reservistas no mês passado.

Zelenskiy afirmou que suas forças não cederiam “um único centímetro” em batalhas pela região leste ucraniana de Donetsk, enquanto autoridades designadas pela Rússia disseram que as forças ucranianas estão se movendo para uma cidade do Sul com tanques.



Foto: Reuters

Os pontos centrais do conflito na região industrial de Donetsk estão em torno das cidades de Bakhmut, Soledar e Avdiivka, que têm registrado os combates mais pesados desde que as forças russas invadiram a Ucrânia,

no fim de fevereiro.

“A atividade dos ocupantes permanece em nível extremamente alto - dezenas de ataques todos os dias”, disse Zelenskiy em sua transmissão noturna de vídeo. “Eles estão sofrendo per-

das extraordinariamente altas. Mas a ordem continua a mesma - avançar na fronteira administrativa da região de Donetsk. Não cederemos um único centímetro de nossa terra”, declarou.

Massacre republicano sobre os democratas não se concretizou

Resultado ainda preliminar reflete alívio para Biden, derrota para Trump e eleitorado extremamente dividido

Da Redação

O controle das duas câmaras do Congresso americano ainda está em aberto, mas a esperada surra que os democratas levariam dos republicanos não se concretizou.

A decepção ficou evidente no fim da noite na fisioterapia azeda do ex-presidente Donald Trump, que seria consagrado o rei do partido, e nas palavras do veterano senador Lindsey Graham: “Definitivamente, não é uma onda republicana, com certeza.”

No início da manhã desta quarta-feira (9), a disputa no Senado estava empatada, com disputas acirradas em Nevada e Arizona e provavelmente um segundo turno na Geórgia. Os republicanos levavam vantagem na Câmara, embora com uma margem modesta e não devastadora, como o previsto nas pesquisas.

A expectativa pela aclamação de Trump se frustrou e deu vez a seu principal adversário republicano, o governador Ron DeSantis, que se reelegeu com uma vitória retumbante na Flórida. O ex-presidente passou os últimos dias zombando dele, criando um trocadilho para o seu nome - “santinho do pau oco”, na tradução em português.

DeSantis sai vitorioso com mais de 20 pontos de vantagem sobre o democrata Charlie Crist. E com outra vantagem: sem ajuda do ex-presidente, que endossou cerca de 300 candidatos nestas eleições e promete se lançar, na semana que vem, na disputa para a Casa Branca, dentro de dois anos. Trump emplacou candidatos, como o negacionista eleitoral JD Vance para o Senado de Ohio. Mas sofreu derrotas na Geórgia, onde se empenhou para eleger o ex-jogador Herschel Walker para o Senado -- um

declarado antiabortista que foi acusado de pagar duas mulheres para interromper a gravidez. Walker empatou com o senador democrata Raphael Warnock e deverá enfrentar nova disputa em dezembro.

Outro fiasco pessoal para o ex-presidente é o médico-celebridade Mehmet Oz, que perdeu a vaga no Senado pela Pensilvânia para o vice-governador John Fetterman, após uma dramática campanha. O democrata recupera-se de um derrame sofrido em maio, que deixou algumas sequelas, ironizadas de forma agressiva por Trump Jr., filho do ex-presidente.

“Um senador dos EUA não deveria ter um mingau no lugar do cérebro”, disse ele. O panorama dessa apuração, ainda que indefinido, reflete o eleitorado profundamente dividido, que não foi às urnas para punir o atual presidente americano, ao contrário do que se es-



Foto: Andrew Harnik/ AP

perava. O massacre republicano se dissipou, o que, por si só, representa um alívio para Biden. As ameaças de vingança anunciadas pelos

adversários para destituí-lo, com investigações sobre os negócios de sua família, por ora, permanecem em suspensão.



Tarlis Santos

A importância de dormir bem

Uma boa noite de sono virou "artigo de luxo" no mundo moderno, por causa do aumento do uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, tablets e televisão, durante a noite, que podem influenciar a produção de melatonina, o "hormônio do sono". Se uma noite mal dormida já cobra "o preço" no dia seguinte, imagina um problema crônico, que pode causar graves transtornos para a saúde.

Problemas da privação do sono
A falta de sono pode ocasionar diversos problemas à saúde, aumentando inclusive a chance de desenvolver doenças. Entre os principais estão:

Problemas imunológicos — não dormir bem aumenta o número de mediadores inflamatórios, na prática o corpo fica mais suscetível a doenças e inflamações.

Resfriados constantes — ter um sistema imunológico comprometido significa ficar mais suscetível a doenças, pessoas com sono insuficiente chegam ter até três vezes mais resfriados do que quem dorme bem.

Problemas no coração — a privação do sono está ligada ao aumento do risco de doenças como a hipertensão e a calcificação da artéria coronária, o que pode levar a ataques cardíacos.

Diabetes — uma noite mal dormida aumenta a necessidade de insulina do corpo, a longo prazo a desregulação do hormônio pode levar ao desenvolvimento de diabetes tipo 2.

Aumento de peso — dormir seis horas ou menos por noite está relacionado com o aumento das taxas de gordura e ganho de peso. Crianças que dormem menos também têm mais risco de desenvolver obesidade.

Problemas de saúde mental — a privação do sono também está relacionada ao surgimento de quadros de transtorno mental, principalmente de depressão.

Vantagens de dormir bem

Se a privação do sono acarreta uma série de efeitos nocivos para o corpo, ter um sono suficiente e regular gera uma série de benefícios, como:

Melhora do humor — durante o sono, os hormônios de estresse, cortisol e adrenalina diminuem, e a produção da melatonina aumenta. Assim uma boa noite de sono ajuda a manter os níveis de estresse sob controle.

Melhora a memória — durante o sono, as memórias de curto e longo prazos são processadas. Muitas noites mal dormidas podem levar à ocorrência de lapsos de memória. O raciocínio também é estimulado com hábitos regulares

de sono. A privação do sono afeta o raciocínio, tornando-o mais lento.

Previne doenças — como vimos, a privação do sono afeta o sistema imunológico, portanto hábitos regulares e saudáveis de sono ajudam o corpo a combater doenças. Melhora a pele — a melatonina produzida durante o sono combate os radicais livres e age como antioxidante, melhorando a aparência e a saúde da pele.

Dicas para dormir melhor
Hábitos simples podem ajudar a ter uma noite de sono melhor. É importante notar que não é apenas o número de horas dormidas que influenciam na qualidade do sono, mas também a regularidade. Portanto, dormir e acordar em horários semelhantes é algo que ajuda a manter a rotina ideal.

Para ajudar a "pegar no sono" é importante relaxar duas ou três horas antes de dormir. Por isso, nada de exercícios físicos pesados perto da hora de se deitar. Se for preciso olhar o celular ou para alguma tela, diminua a luminosidade e evite dormir com a televisão ligada. Também é recomendado evitar a ingestão de alimentos estimulantes, como canela, pimenta e açúcar, pelo menos três horas antes de dormir.

Bebidas com cafeína — como o café ou energéticos — não devem ser consumidas à noite, porque essa substância pode ficar no organismo por até nove horas. Além disso, o consumo de álcool e o cigarro prejudicam a qualidade do sono.

Se mesmo com essas recomendações você ainda tiver problemas para dormir, procure um médico especializado, você pode estar sofrendo de algum distúrbio do sono.

Em meu Instagram @tarlissantos te dou dicas e também tiro dúvidas. Comentem lá nesta publicação.

Tarlis Santos é atleta de fisiculturismo na modalidade Mens Physique, atual campeão da categoria Master. Formado em Educação física, com especialização em biomecânica, recuperação muscular e hipertrofia muscular. Pós-graduado em nutrição.
Instagram: @tarlissantos

Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



CÂMARA (São Paulo)

Os cristãos evangélicos - o corregedor Gilberto Jr. (PSC) e o advogado Márcio Silva, acham que o vereador Camilo (Avante) não deve ser cassado. Acreditam que prevalecerão "as cores da Justiça Divina"

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) passou a ser bastante admirado pelo também cristão católico Tarcísio (Republicanos). O também cristão católico reconhece que parte dos votos da capital vieram do esforço do prefeito

ASSEMBLEIA (São Paulo)

A cantora e deputada Leci Brandão chorou bastante ontem. Morreram a cantora Gal Costa e Rolando Boldrin, apresentador do histórico programa "Senhor Brasil" (tv Cultura). Boldrin foi velado na ALESP

GOVERNO (São Paulo)

Parte do Secretariado do eleito governador Tarcísio (Republicanos) "já é", mas ele não divulgará agora. Os padrinhos são o ex-prefeito paulistano e dono do PSD Kassab e o deputado federal Marcos Pereira

CONGRESSO (Brasil)

Deputado federal (PT) Paulinho Teixeira tirou o pão da boca do Pablo Marçal (PROS), que ficou sem a vaga apesar dos quase 250 mil votos contra 122 mil. O TRE paulista cumpriu o que o TSE decidiu

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Se tem alguém que já tá mandando muito e vai mandar ainda mais no governo Lula (PT) é a esposa e 1ª dama 'Janja'. Em tempo : este é o tipo de nota que não precisa de explicações jornalísticas

PARTIDOS

Programa do partido Mais Brasil aboliu o trabalhismo (fundamento Varguista do PTB). Na presidência ficou Ovasco Roma (ex-dono do PRP e depois Patriota) pra cuidar da administração partidária ...

(Brasil)

... Quanto ao tesouro da nova agremiação, a Tesouraria geral ficou com Marcus Vinícius Ferreira, que é ex-genro do eterno ex-dono do PTB, o advogado e ex-deputado federal (Rio) Roberto Jefferson

JUSTIÇAS (Brasil)

Documento do Ministério (Defesa) - sobre votações, apurações e resultados (eletrônicos/as sem impressão em papel pra serem auditadas) das eleições 2022 - poderá ser chamado "Direito das Direitas" ?

ANO 30

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política www.cesarneto.com na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), por ser referência das liberdades possíveis

Email cesar@cesarneto.com ... Twitter @cesarnetoreal

nossa opinião

Sobre eleições no Brasil e EUA

No Brasil, as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) até apresentaram um relatório, porém não conclusivo (sobre a garantias de autenticidade dos resultados nas votações e apurações), pois não demonstraram – pelo menos por enquanto – para a Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral) se houve algum tipo de fraude detectado nos sistemas eletrônicos usados nas eleições gerais de 2022 no Brasil (sem a impressão dos votos em papel, para que fossem preservados e pudessem ser auditados, como existe em vários países). Em tempo: Bolsonaro (PL) teve quase 50% dos votos válidos e Lula (PT) teve quase 51% e mais de 96 milhões de eleitores não foram votar, ou anularam o voto, ou votaram “em branco”.

Nos Estados Unidos, onde o voto não é obrigatório e os Estados cuidam das eleições, o partido Republicano (do ex-presidente Trump) está impondo derrota ao presidente Biden, do partido Democrata. O partido do ex-presidente Trump está fazendo a maioria das cadeiras na Câmara dos Representantes. Quanto ao Senado, os resultados vão demorar um pouco mais, mas os republicanos devem retomar a maioria. As eleições rolam a cada 2 anos, sendo que para o Senado esta votação pode renovar pouco mais de 30% das 100 cadeiras, enquanto na Câmara dos Representação estão em jogo todas as 435 cadeiras. Em tempo: no país que é o pai da democracia ocidental, o voto não é obrigatório e não existe “Justiça Eleitoral” como a do Brasil...



Marcelo Emerson

“Quando o povo não tem arte e cultura, a violência passa a ser o único circo”. Jimmy London

O filósofo alemão Arthur Schopenhauer dizia que “a arte é uma redenção. Ela livra da vontade e, portanto, da dor. Torna as imagens da vida cheias de encanto”. Seu colega de trabalho e conterrâneo Friedrich Nietzsche defendia que “temos a arte para não morrer ou enlouquecer perante a verdade”.

Começo a coluna desta semana citando dois filósofos que tinham visões de mundo bem realistas para ilustrar a necessidade de buscarmos o gosto pela arte como forma de amenizar o enfrentamento das intempéries pelas quais o mundo atravessa atualmente.

E para tornar a vida do leitor mais leve, trago aqui alguns momentos do bate-papo que tive com o cantor e ator Jimmy London, vocalista das bandas Jimmy & Rats e Matanza Ritual.

Começamos a conversa falando exatamente desta banda, que está em turnê pelo Brasil, enchendo casas de shows.

“O Matanza Ritual foi uma gratíssima surpresa”, esclarece Jimmy. “Ela nasceu de uma coisa que era para ser muito momentânea. Era para ser uma pequena ‘janela’, dois ou três meses de shows, que o Paulo Baron [empresário] tinha proposto. Isso foi em março de 2020. E frutificou até hoje”.

Quando questionei sobre a sele-

ção de músicos que acompanham Jimmy na empreitada, o vocalista rende méritos para seus companheiros de banda: “Olha quem foi que a gente chamou para ‘fertilizar’ o lance: Amílcar [Christófaro, baterista da banda Torture Squad], que é nosso irmão; Antônio [Araújo, guitarrista do Korzus]; Felipe [Andreoli, baixista do Angra] e o Paulo [Baron, empresário]. Certas coisas na vida são oportunidades que passam e você não pode deixar de aproveitar”.

A turnê estava prevista para 2020, mas foi adiada para 2022 por conta das restrições da pandemia. Em abril deste ano a banda passou pela capital de São Paulo. O espetáculo foi marcado por muita energia, intensidade e sintonia entre banda e público. Um grande alento para os fãs carentes de eventos ao vivo depois de aproximadamente dois anos de restrições.

Jimmy London terminou nosso bate-papo ressaltando que “quando o povo não tem arte e cultura, a violência passa a ser o único circo para assistir e isso é muito triste. Minha mensagem para todos é: prezem a arte, prezem a cultura, prezem os artistas, prezem todos os entretenimentos. Lembrem do período de isolamento pela pandemia e como a arte foi importante, até para manter as relações entre as pessoas. Isso é o que vai salvar o mundo: Educação, saúde, alimentação e arte”.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



PUBLICIDADE LEGAL

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DANIELLE PEREIRA STANGUINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.933.128-07, **DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.792.978-07, **bem como do proprietário ÉCIO BATTAGLINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.357.368-20. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença**, ajuizada por **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL CALIFORNIA** em face de **DANIELLE PEREIRA STANGUINI e outro - Processo nº 0008398-53.2019.8.26.0362 - Controle nº 349/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 16/12/2022 às 11:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 51.734 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote 01 da quadra "Q", do loteamento Jardim Residencial Califórnia, Matrícula 51.932, registra dono Ofício de Registro de Imóveis da presente comarca, medindo em dois seguimentos, o primeiro 15,02 m em linha reta e depois 10,05 m em linha curva com raio de 23,00 m de frente para a Rua 3; mede 38,30 m no lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando com a Área Verde I; mede 29,11 m no lado esquerdo, confrontando com o lote 02; mede 2,63 m nos fundos, confrontando com a Área Verde I do Loteamento Residencial Palm Park. **Consta no Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10011958532018260362, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ÉCIO BATTAGLINI. **Cadastro nº NO - 51005.01.12 (Conf. Av. 04). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito nesta ação conf. fls. 252/256 no valor de R\$ 54.259,05 (12/2021). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos Eu, diretor/diretora, conferi. Mogi Guaçu, 20 de outubro de 2022.

38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **IVANY BARROS LEITE CARROZZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.581.008-78; **espólio de ROBERTO CARROZZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.526.068-91; **bem como dos herdeiros ROBERTO CARROZZA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.874.498-12; e **sua mulher LISANDRA FRANÇA CARROZZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.732.278-14; e **BEATRIZ HELENA BARROS CARROZZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.277.168-67. **O Dr. Danilo Mansano Barioni**, MM. Juiz de Direito da Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA IMERI** em face de **ESPÓLIO DE ROBERTO CARROZZA e Outra - Processo nº 1057749-51.2020.8.26.0100 - Controle nº 1040/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 16/12/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 15.423 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O box nº 194-A localizado no 192 andar ou 212 pavimento do Condomínio Edifício Garagem Automática Imeri, situado à Praça Franklin Roosevelt 194, no 7º Subdistrito-Consolação com a área útil de 20,059375m2; área comum de 11,084096m2; totalizando a área de 31,143471m2., correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,3017626 % no terreno e demais coisas comuns. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 006.012.0755-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na dívida ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 211,68 (20/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.833,33 (Dois mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 1.331 do Código Civil, o arrematante não poderá ser pessoa estranha ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio. Débito desta ação no valor de R\$ 19.902,67 (outubro/2020). São Paulo, 20 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DEMÉTRIO SAULO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.478.838-77; e **sua mulher VIVIANE MEGLIORATTI CORREA ou VIVIANE MEGLIORATTI CORREA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.581.918-99; e **credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **O Dr. Joao Carlos Saud Abdala Filho**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **DEMÉTRIO SAULO DE SOUZA e outra - Processo nº 1006143-73.2017.8.26.0072 - Controle nº 1566/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 15/12/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 25.612 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP - IMÓVEL:** Um terreno, correspondente ao lote nº 1.415, da quadra nº 39, do loteamento Parque Eldorado, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua "Q", esquina da rua "B", de formato irregular, medindo 4,22 metros de frente para a Rua Q, mede 16,89 metros na curva de concordância da rua Q com a rua B, seguindo por esta última mede 13,94 metros; pelo lado direito de quem da rua Q olha para o imóvel mede 25,00 metros onde confronta com o lote nº 1.414; e, finalmente na linha considerada dos fundos mede 8,59 metros onde confronta com o lote nº 1.381, encerrando a área de 279,12m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a Rua Q passou a denominar-se Rua Missac Ferreira Caetano e que a Rua B passou a denominar-se Rua Cério Gallão. **Consta na Av.09 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003774-43.2016.8.26.0072, em trâmite na 3ª Vara Cível de Bebedouro/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MEGLIORATTI CORREA e OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária executada. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00102225620155150067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de VIVIANE MEGLIORATTI CORREA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105068620185150058, foi determinada a indisponibilidade dos bens de VIVIANE MEGLIORATTI CORREA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10506-2018, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por WISTON WILKN DA SILVA contra VIVIANE MEGLIORATTI CORREA e Outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária executada. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00121093420175150058, foi determinada a indisponibilidade dos bens de VIVIANE MEGLIORATTI CORREA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10506-2018, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra VIVIANE MEGLIORATTI CORREA e Outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0012086520165150058, foi determinada a indisponibilidade dos bens de VIVIANE MEGLIORATTI CORREA. **Contribuinte nº 0142.086.001.00. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Bebedouro, 18 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.



15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARIA CRISTINA DAURIA TAVOLARI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.232.498/72; **bem como da promitente vendedora Massa Falida de C.L.A. - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, atual denominação social de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.854.900/0001-14; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ROYALE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.859.845/0001-54. A **Dra. Cinara Palhares**, MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ROYALE** move em face de **MARIA CRISTINA DAURIA TAVOLARI - Processo nº 0030427-44.2018.8.26.0100 (Principal nº 0133512-61.2009.8.26.0100) - Controle nº 1268/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 21/11/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/11/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 12/12/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO** - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelado, deverá efetuar-lo da seguinte forma: até 03 parcelas, depositando-se a primeira no valor de 40%, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leilão, e as demais de 30% em 30 e 60 dias, atualizadas pela tabela do TJSP. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel, caso a arrematação supere o valor de avaliação, a comissão será majorada para **6% (seis por cento)**. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 94.418 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 41 (quarenta e um), localizado no 4º andar do "Edifício Maison Royale", situado na Rua Coronel Oscar Porto nº 573, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área útil de 200,29m², área comum de 109,00m², área total real construída de 309,29m² e a fração ideal no terreno de 6,83793%. **Consta no R.01 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 601.554-9/98-1, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital/SP, requerida por MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra C.L.A. - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, atual denominação social de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA S/A, procedeu-se ao arresto do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária HÉLIA RAMOS DESCHAUER. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da ação nº 27206008219975090652, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens da C.L.A. COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA. **Contribuinte nº 036.027.0404-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 193.242,83 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 18.681,10 (11/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.685 no valor de R\$ 1.403.506,99 (maio/2022). São Paulo, 13 de outubro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE TRADEFER FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.991.882/0001-26, na pessoa da **Administradora Judicial EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.871/0001-16, representada por **ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 111.667; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. **O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA - processo nº 1091519-40.2017.8.26.0100 - controle nº 1107/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 29/11/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/11/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 06/12/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 06/12/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/12/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05, condicionado a aprovação do Administrador Judicial e do I. Magistrado da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apreçoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual inexistência nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 136.752 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP: IMÓVEL:** O terreno designado por Área Reservada ao Proprietário I, com a área de 3.390,40 metros quadrados, situado no Bairro do Cajuru, com a seguinte descrição: tem início no canto direito da área, de quem olha da Rua 15, junto a divisa com a propriedade de Manoel Carvalho; daí segue em reta 2,76 metros, daí segue em curva à direita 4,28 metros, daí segue em reta 2,20 metros, daí segue em curva à esquerda 4,28 metros, daí segue em reta 19,34 metros, confrontando essas medidas com a Rua 15; deflete à direita e segue em reta 30,17 metros, deflete à esquerda e segue em reta 27,86 metros, deflete à esquerda e segue em reta 18,89 metros, confrontando essas medidas com a Área Institucional; deflete à direita e segue em reta 35,81 metros, confrontando com o Sistema de Lazer/Área Verde II; deflete à direita e segue rio acima até o ponto 21, na extensão de 39,20 metros, confrontando com a propriedade de Gianpaolo Matarazzo; daí segue rio acima, até o ponto 25, na distância de 95,64 metros, confrontando com a propriedade de Manoel Carvalho; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 3.390,40 metros quadrados. **Consta na Av.1 desta matrícula** que, conforme exigências do GRAPROHAB constante do Certificado nº 472/2003, de 18/07/2006, referente ao loteamento Jardim Villa Verona, quanto ao aproveitamento e urbanização do imóvel objeto desta matrícula, haverá necessidade de atendimento da Lei Federal 6.766/79 e seus requisitos urbanísticos. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 00116237820175150016, em trâmite na Vara de Trabalho da comarca de Sorocaba/SP - TRT da 15ª Região, requerida por JOSE MOREIRA DE SOUZA contra TRADEFER FERRO E AÇO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 78.43.55.0283.000.000.** Consta no site da Prefeitura de Sorocaba/SP, Débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.242,82 (14/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais) para outubro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 14 de outubro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **JOSÉ CLAUDIO MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.676.498-82; **bem como sua mulher ADRIANA DA SILVEIRA SILVA MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.181.148-44; e **do nu coproprietário PAULO MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.235.078-30; e **sua cónjuge, se casado for; e da usufrutuária CYREMILDA DOMANS MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.398.188-18. **O Dr. José Walter Chacon Cardoso**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **VICTOR SILVEIRA MIGUEL** em face de **JOSÉ CLAUDIO MIGUEL - Processo nº 0030860-48.2018.8.26.0100 (Principal nº 1076010-69.2017.8.26.0100) - Controle nº 801/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/11/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 24/11/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 14/12/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DA NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 145.770 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Prédio e terreno situados na Avenida Regente Feijó nº 290 lote nº 15, da quadra nº 05, da Vila Regente Feijó, no 33º Subdistrito - Alto da Mooca, medindo 10,00m de frente para a referida Avenida Regente Feijó, por 50,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00m², confrontando com quem da citada Avenida olha para o imóvel, do lado direito com o prédio de nºs 282 e 280 e com os prédios nºs 33, 37, 43 e 55 da Rua Águia Rasa; do lado esquerdo com o de nºs 298, 300, 302 e 304 ambos da referida Avenida Regente Feijó e nos fundos com o prédio nº 79, que faz frente para a rua Pantojo. **Consta no R.14 desta matrícula** que foi reservado o usufruto do imóvel em favor de CYREMILDA DOMANS MIGUEL. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003149020195020612, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CYREMILDA DUMANS MIGUEL. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002448520195020608, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CYREMILDA DUMANS MIGUEL. **Consta na Av.19 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00031383620135020002, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CLAUDIO MIGUEL. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10017121620215020608, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CLAUDIO MIGUEL. **Contribuinte nº 052.352.0036-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 52.029,27 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 16.308,14 (14/10/2022). Consta as fls.598 dos autos que trata-se de imóvel comercial localizado na Avenida Regente Feijó nº 290. O imóvel é térreo e composto por um galpão na parte frente, na parte intermediária há 4 banheiros e um vestiário, e na parte dos fundos há uma edificação composta por térreo mais dois pavimentos. **Valor da Avaliação 50% do Imóvel: R\$ 1.227.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1430 no valor de R\$ 339.596,25 (setembro/2022). São Paulo, 18 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

**PUBLICIDADE LEGAL****8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TATIANE SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.804.608-62; e **RICARDO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.239.808-03; **bem como do credor fiduciário RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO CONJUNTO COEMIL VIII**, CNPJ 55.033.112/0001-30, em face de **TATIANE SANTOS DE ALMEIDA - Processo nº 1032699-23.2019.8.26.0564 - Controle nº 2242/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 11:30h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 11:31h** e se encerrará no **dia 16/12/2022 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 64.928 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP:** Apartamento nº 12 localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Aida integrante do Conjunto Coemil VIII, situado à Rua Sergio Milliet nº 777, com a área privativa de 61,80m2, área comum de 24,2718m2, perfazendo a área total de 86,0718m2, cor respondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns o coeficiente de proporcionalidade de 0,34722; A esse apartamento está incorporada uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo, localizada na área livre situada nos fundos do conjunto; o terreno do Conjunto Coemil VIII faz frente para a Rua Sergio Milliet, com a área total de 12.434,29m2, no lugar denominado Borda do Campo. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL (securitizada a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A conf.fis.318 dos autos). **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Contribuinte nº 027.005.132.199 (Conf.Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ R\$ 5.175,71 (outubro/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.237 no valor de R\$ 15.063,97 (maio/2021). **Consta às fls. 878** que o arrematante será sub-rogado na posição contratual do devedor fiduciário. **Consta às fls. 821** débitos fiduciários no valor total de R\$ 205.447,83 para março de 2022. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Todo o procedimento é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ARTUR PIMENTA COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 064.523.958-58, **RAQUEL RODRIGUES COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.632.578-50, **bem como do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CADIZ RESIDENCIAL** em face de **ARTUR PIMENTA COELHO e outra - processo nº 0012686-49.2021.8.26.0564 (Principal nº 1026045-83.2020.8.26.0564) - controle nº 1819/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 14:30h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 14:30h** e se encerrará no **dia 16/12/2022 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 121.715 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 85 situado no 8º pavimento da Torre 3 do empreendimento imobiliário denominado "Cadiz Residencial", com acesso pelo nº 241 da Rua Doutor Vital Brasil, composto de sala de estar/jantar, terraço, área de circulação, três dormitórios, sendo uma suíte, um banheiro, cozinha e área de serviço; com a área privativa de 72,520m2, área de uso comum de 66,614m2, área total de 139,134m2 que corresponde à fração ideal de terreno de 0,003942. Na área de uso comum do apartamento estão computadas duas vagas na garagem coletiva do empreendimento situada no 2º subsolo, 1º subsolo ou pavimento térreo, com capacidade para guardar um veículo de passeio em cada uma delas, com o auxílio de manobrista. No sentido de quem em frente ao hall do pavimento térreo olhar para o edifício, a unidade confronta na frente e no lado direito com espaço aéreo sobre áreas apartamento de final "6", vazia e hall; e nos fundos com espaço aéreo sobre áreas do condomínio e apartamento de final "4". **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente ao ITAÚ UNIBANCO S/A. **Consta na Av.6 desta matrícula** a penhora exequenda da Propriedade Plena do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 020.006.001.000 (Área Maior).** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 423.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 16.607,56 (20/09/2022). São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE JACQUELINE KELLY PINHEIRO LEITE DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.322.445/0001-74, na **pessoa do Administrador Judicial ELY DE OLIVEIRA FARIA**, inscrito no OAB/SP sob o nº 201.008; **bem como do proprietário da parte ideal (25%) do imóvel RODRIGO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.359.758-05, e sua **mulher JACQUELINE KELLY PINHEIRO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.115.068-82, **dos nus coproprietários DANIELA LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.363.338-23; **ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o nº 24.561.813-X/SSP/SP; **MARIA EMILIA LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no RG sob o nº 25.561.814-3/SSP/SP; **da usufrutuária ELISABETE MENCIONI LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.360.138-91; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **JACQUELINE KELLY PINHEIRO LEITE DE OLIVEIRA EPP - processo nº 0011791-64.2009.8.26.0320 - controle nº 1814/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 14:00h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 14:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 15/12/2022 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir **das 13:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º e 2º, do Código de Processo Civil, a quota parte dos nus coproprietários alheios a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que os mesmos terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - O bem será apregoado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual inexistência nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.496 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 08, da quadra XXVI, com frente para a rua Coronel Silvério Jordão, do Jardim Piratininga, sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente, igual largura nos fundos, por 30,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 7, de outro lado com o lote 7 e nos fundos com o lote 25, cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 0512, unidade 037. **Consta na Av.03 desta matrícula** que no terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial com frente para a Rua Coronel Silvério Jordão, 127, contendo abrigo, living, sala de tv, copa-cozinha, corredor, hall, 2 wc e 3 quartos, edícula com lavanderia, sala de estudos wc, hall e sala de costura. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da falência supra, foi determinada a indisponibilidade da parte ideal do Imóvel desta matrícula, pertencente a Rodrigo Leite de Oliveira. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi convertida em arcação definitiva da parte ideal do imóvel desta matrícula. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Limeira, 03 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004827-64.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANOEL MESSIAS PEDREIRA DE JESUS SANTOS 38399202568 (Mazzocco Pneu), CNPJ 31.639.900/0001-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Antonio Carlos Guedes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 2.250,84, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0016361-03.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Faccini Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CAMILO VITALE, Brasileiro, CPF 149.712.878-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60., Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.633,49 (oito mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 30/09/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 16 de março de 2022.

5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0016342-03.1998.8.26.0602. Executados: executado(s) EMPRESA DE DIVERSÕES PÚBLICAS SALAS LTDA - ME, SIDINEI SALAS GOMES, ESPÓLIO DE DIRCEU SALAS ORTEGA, SIMONE SALAS SMAGASZ BARROS, SANDRA SALAS GOMES, SÉRGIO SALAS GOMES, SILVANA SALAS DE ALMEIDA, SABRINA SALAS GOMES, SARITA SALAS DUARTE, SILVANA SALAS GOMES - PARTE IDEAL (50%) - Prédio e seu terreno com a área de 550,00m² em Araçoiaba das Serras. Rua 21 de Abril, nº 303, Araçoiaba da Serra/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 1.027 do 02º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 667.234,07 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 400.340,44 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 13h30min, e termina em 28/11/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 28/11/2022 às 13h31min, e termina em 24/01/2023 às 13h30min. Ficom os executados EMPRESA DE DIVERSÕES PÚBLICAS SALAS LTDA - ME, SIDINEI SALAS GOMES, ESPÓLIO DE DIRCEU SALAS ORTEGA, SIMONE SALAS SMAGASZ BARROS, SANDRA SALAS GOMES, SÉRGIO SALAS GOMES, SILVANA SALAS DE ALMEIDA, SABRINA SALAS GOMES, SARITA SALAS DUARTE, SILVANA SALAS GOMES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MAURICIO FERREIRA DA SILVA, MARINA PEDRINA PEREIRA CARROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2011.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 1001719-91.2020.8.26.0602. Executado: DANIELI DE ANDRADE PETRUCELLI - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Unidade Autônoma com a área privativa de 49,96m² em Sorocaba. Rua Helena Angelina Dacol Manasse (Antiga Rua 2), nº 680, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 37.333.0359.00.000 (Em maior proporção). Descrição completa na Matrícula nº 200.653 do 01º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 105.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 63.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2022 às 10h20min, e termina em 06/12/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 06/12/2022 às 10h21min, e termina em 30/01/2023 às 10h20min. Ficom o executado DANIELI DE ANDRADE PETRUCELLI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA/SP
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1014660-51.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ABDO ALI ISMAIL ABDALLAH - EPP, CNPJ. 15.324.596/0001-41, na pessoa de seu representante legal, ABDO ALI ISMAIL ABDALLAH, CPF. 233.558.138-42, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 1.050,21, oriundo da conta dos executados no banco ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme fls. 302/303. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. São Paulo, 09/11/2022.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/02/2023 às 10h50min. Ficom os requeridos LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CLOVIS LIMA DA ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/08/2021.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1084672-22.2017.8.26.0100. Requerido(s) LUCY CHECCHIA CONTI, JOSÉ ANTONIO CAFFER, seu cônjuge WALTERLICE MARIA PEREIRA CAFFER, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 92,3500m² na Vila Mariana. Edifício Vila Bourges - Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0153-6. Descrição completa na Matrícula nº 45.379 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 931.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 465.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0260-5. Descrição completa na Matrícula nº 45.380 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edifício Genova do Condomínio Vila Bourges - Vila Mariana/SP. Rua Veraguero, nº 3.645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.186.0261-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.381 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 115.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 57.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h50min, e termina em 15/12/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 10h51min, e termina em 02/



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0125926-41.2007.8.26.0100. Executados: requerido(s) MARIA MANCINI, EUGENIO BENEDITO DE ALMEIDA, DENIZE DA SILVA ALMEIDA. LOTE 001 - Apto 713 do tipo Triplex, na Rua Thomaz Carvalho, 728, com 86,64m2. Edifício Duplex Life - Rua Doutor Tomás Carvalho 728, nº728, São Paulo/SP - Contribuinte nº 0360460221. Descrição completa na Matrícula nº 54.480 do 1º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Uma Vaga indeterminada com uso de garagem na garagem do Edifício Duplex Life Paraiso, na rua Thomaz Carvalho 728, no 9º subdistrito - Vila Mariana. Edifício Duplex Life - Rua Doutor Tomás Carvalho, nº728, São Paulo/SP - Contribuinte nº 036.046.02238. Descrição completa na Matrícula nº 54.481 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.037.004,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 622.226,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 13h00min, e termina em 31/01/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 13h01min, e termina em 28/02/2023 às 13h00min.** Ficam os requerido(s) MARIA MANCINI, EUGENIO BENEDITO DE ALMEIDA, DENIZE DA SILVA ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PAULO SZYMONOWICZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 10/11/2010, 10/08/2018 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1032597-02.2000.8.26.0100. Executados: requerido(s) ALCA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (INAPTA), JOSE CARLOS SARGI - FALECIDO, FLAVIO AUGUSTO SARGI - FALECIDO. LOTE 001 - PARTE IDEAL (40%) - Parte ideal de 40% da Fazenda Monte Alegre com 176,25 alqueires, no Bairro do Itopava em Itararé. FAZENDA MONTE ALEGRE, ITARARÉ/SP - Descrição completa na Matrícula nº 6.789 do 1º CRI de ITARARÉ/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 11.281.419,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.640.709,50 (40% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (40%) - Parte ideal de 40% da Fazenda São Pedro, com 121,15, bairro do Itopava Itararé/SP. Fazenda São Pedro, Itararé/SP - Descrição completa na Matrícula nº 9.479 do 1º CRI de ITARARÉ/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.084.405,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.042.202,50 (40% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - PARTE IDEAL (40%) - Parte ideal de 40% da Fazenda Santa Rita com 121,15 alqueires, no Bairro do Itopava em Itararé. Fazenda Rita, Itararé/SP - Descrição completa na Matrícula nº 9.478 do 1º CRI de ITARARÉ/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.298.419,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.149.209,75 (40% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h40min, e termina em 02/02/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 13h41min, e termina em 23/02/2023 às 13h40min.** Ficam os requerido(s) ALCA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (INAPTA), JOSE CARLOS SARGI - FALECIDO, FLAVIO AUGUSTO SARGI - FALECIDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) SORAYA GARCIA OU SORAYA GARCIA SARGI, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DE CASSIA LTDA, bem como os credores SPERRE TRADING LTDA S/A, DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA (FUNDO S/A), EM SUBSTITUIÇÃO AO BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CASSIMIRO DIAS DA SILVA, credor(a) hipotecário DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LEILÕES

6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados. Prazo: 30 dias. Processo Digital nº 1044461-68.2022.8.26.0002. O Dr. Rogerio Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que **JOÃO GUSTAVO HAENEL NETO (RG: 28.181.527-1 - CPF: 287.397.148-70), e DANIELA CHACON NASCIMENTO NAVAS (RG: 27.053.191-9 - CPF: 267.747.628-24)**, casados desde 26/09/2009, ambos residentes e domiciliados à Rua Deputado Laércio Corte, n. 1.250, apto. 151 B, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05706-290, por intermédio da presente, publicam a intenção de alterar o **Regime de Casamento da Comunhão Parcial de Bens para o da Separação Total de Bens**. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 30 dias, a contar da publicação, Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/09/22.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004682-80.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEY SOUZA DAS NEVES, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, RG 4513923377, CPF 343.783.398-70, com endereço à Rua das Cajamangas, 113, Chacara Vitapolis, CEP 06693-490, Itapevi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 10.340,48(07/2019), referente ao Contrato de Empréstimo Pessoal nº 2545065, carteira 708, como seguro proteção financeira Bradesco Crédito Pessoal Apólice nº 900198. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 10 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071514-58.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, RG 2.551.926-8, CPF 055.918.738-63, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Scarpari Queiroz, objetivando a quantia de R\$ 71.667,65 (12/2021), referente o valor em regresso, por conta da dívida de IPTU dos anos 2014 a 2020 referente ao imóvel apartamento nº 52 - Rua Américo Alves Pereira Filho, 194, Real Parque, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 102.545 - 15º CRI/SP, arrematado pelo autor nos autos da Cobrança de Condomínio, ajuizado por Condomínio Villa Piazzale e Roma em face da Ré, perante a 3ª VC/Santo Amaro/SP, processo nº 0061941-28.2012.8.26.0002. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Extrato de Homologação

Processo 131/22

Pregão Eletrônico 85/22

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, às empresas: F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (Item: 3); F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Item: 5); GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI (Item: 8); GO ATACADISTA LTDA (Item: 1); HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (Item: 9); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (Item: 6); MR TECH INFORMATICA LTDA (Item: 2); WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Item: 10); ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (Item: 4). Andradina, 09 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo Licitatório 129/22

Pregão 83/22

Objeto: Aquisição de notebooks e computadores para uso da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas sobre Drogas. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, às empresas: CAROLINE DISQUE DA SILVA (Item: 1); WEB TECNOLOGIA LTDA (Item: 2). Andradina, 09 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração,
Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PROC. 335/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 008/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA QUADRA E PARCÃO COM PLAYGROUND PÊT, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE QUANTIDADES, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL. Data para recebimento dos envelopes: até 28/11/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 09 de Novembro de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROC. 324/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital alterado do Pregão Eletrônico n.º 028/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE POSTES ORNAMENTAIS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA UTILIZAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS. Data da sessão: 25/11/2022, horário: 09h00. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 09 de Novembro de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Processo Licitatório 131/2022

Pregão Eletrônico 85/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Decisão. Pelas razões fáticas e de direito discutidas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido por bem acolher o recurso interposto pela licitante F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI e quanto ao mérito, dar-lhe provimento; para, ao final, inabilitar a licitante MARCEL HUBNER BRANDAO ME, no Processo Licitatório 131/2022, Pregão 85/2022, pelas amplas razões retro expandidas e declarar vencedora do lote 3 a licitante F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI. Andradina - SP, 08 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 209/2022

Objeto: Aquisição de impressora etiquetadora térmica Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL

CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu

dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ
Consultoria



PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 208/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GASÔMETROS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Aquisição de móveis para as bibliotecas Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 30/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 30/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 30/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 211/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 30/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 30/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 30/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4008425-34.2013.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIVALDO PEREIRA DE SOUSA, CPF 692.251.415-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese: Conforme Contrato de Financiamento sob o nº 4293857128, celebrado entre as partes em 10/10/2011, a requerente abriu um crédito ao requerido no valor de R\$ 28.200,00, para ser pago em 60 (sessenta) prestações, vencendo-se a primeira em 10/11/2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, financiando a compra pelo requerido do bem: Um veículo de marca FORD, modelo ECOSPORT XLS 1.6, ano/modelo 05/06, cor PRETA, chassi 9BFZE12P968733656, Placa DRO-3173. Ocorre que o requerido deixou de cumprir o contrato, não efetuando o pagamento das prestações vencidas a partir de 10/01/2012, acarretando o vencimento antecipado da dívida, e, até a presente data não apresentou qualquer solução amigável. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 61.587,34. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuarem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independentemente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001912-02.2022.8.26.0048. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Md N Modas. Reuendo: K20 Confecções e Acessórios Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001912-02.2022.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1001912-02.2022.8.26.0048. O Dr. José Augusto Nardy Marzagao, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, Faz Saber a K20 Confecções e Acessórios Eireli (CNPJ. 30.770.968/0001-68), que Md N Modas lhe ajuizou ação de Inexigibilidade de Título c/c Tutela Antecipada e Indenização Por Danos Morais, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da Tutela Antecipada, para que seja excluído o apontamento de restrição dos Títulos: A) 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia, Protocolo 0027-21/05/2021-21, data de emissão 17/03/2021, número do título: 6940002, vencimento 08/05/2021, valor R\$ 4.780,50, custas e emolumentos R\$ 412,53, com valor total de R\$ 5.193,03; B) 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia, Protocolo 0032-16/06/2021-06, data de emissão 17/03/2021, número do título: 6940003, vencimento 08/06/2021, valor R\$ 4.780,50, custas e emolumentos R\$ 412,53, com valor total de R\$ 5.193,03; e C) 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia, Protocolo 0006-15/07/2021-95, data de emissão 17/03/2021, número do título: 6940004, data do protesto: 21/07/2021, valor R\$ 4.780,50, julgando totalmente procedente a ação, declarando a inexigibilidade dos valores cobrados nos Títulos indicados no valor total de R\$ 14.341,50 e indenização por danos morais no valor mínimo de R\$ 10.000,00 pela inscrição indevida no Cartório de Protestos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 07 de novembro de 2022.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008060-83.2022.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Bruna Alves da Silva (CPF. 423.173.578-69), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cáspes Libero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 55.457,30 (setembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 19/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008434-57.2020.8.26.0099. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Nutricional Serviços de Buffet Ltda - Me. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1008434-57.2020.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Faz Saber a Nutricional Serviços de Buffet Ltda - ME (CNPJ. 06.977.012/0001-57), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 9.730,85 (agosto de 2021), representada pelo contrato de seguro saúde, na modalidade PME - Pequena e Média Empresa - apólice nº 19633. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006339-72.2017.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Vista Bella. Requerido: Alegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário Spe Ltda., na pessoa do representante legal, André Luiz Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006339-72.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL, ANDRÉ LUIZ RAMOS, CNPJ 10.886.888/0001-65, com endereço à Rua Otelo Augusto Ribeiro, 707, Vila Cruzeiro, CEP 08461-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Residencial Vista Bella, objetivando a quantia de R\$ 58.662,56 (outubro de 2018), decorrente das despesas condominiais das seguintes unidades: unidade 34, localizada no 3º andar do Bloco 01/Venezia, Matrícula nº 138.570; unidade 113, localizada no 1º andar do Bloco 01/Venezia, Matrícula nº 138.617; unidade 34, localizada no 3º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.642; unidade 44, localizada no 4º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.648; unidade 83, localizada no 8º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.671; unidade 93, localizada no 9º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.677. Todas registradas junto ao 2º Cartório de Imóveis de Guarulhos/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008582-86.2017.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Elizabeth Alves de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008582-86.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elizabeth Alves de Almeida (CPF.807.478.688-91), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 206.148,72 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 010.300.096. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023662-61.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Deverson Clemente da Silva (CPF. 322.041.508-35), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 21.342,33 (junho de 2018), representada pelo Contrato de Financiamento nº 0033395486000001140. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0013956-66.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outro. Executado: Elza Maria Lima de Sousa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013956-66.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elza Maria Lima de Sousa (CPF. 079.171.348-22), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 59.646,04 (setembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004412-59.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS. Executado: Mariane Almendro Valerini. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004412-59.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANE ALMENDRO VALERINI, Brasileira, RG 43.303.490-7, CPF 479.796.148-10, com endereço à Rua Henrique Dias, 53, Fundacao, CEP 09520-190, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, de que foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 14.487,67 (setembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003835-69.2019.8.26.0565. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Thais Brandini de Alencar. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003835-69.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAIS BRANDINI DE ALENCAR, Brasileira, CPF 336.949.718-23, com endereço à Rua Paoceira, 169, Casa 02, Jardim Planalto, CEP 03984-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese: Que ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 4.298,25 (maio de 2019), decorrente dos Cheques nºs 000014, 000015, 000016, 000017 e 000018, todos pertencentes à agência 1645, conta 01 07702 9. Banco 033, emitidos em 05 de agosto de 2018. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068357-89.2019.8.26.0053. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Multas e demais Sanções. Requerente: Adilson Manoel Melendez. Requerido: Francisco Cordeiro Pereira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068357-89.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROCHEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.685.347/0001-03, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO E COBRANÇA E OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, por parte de ADILSON MANOEL MELENDEZ, movida também em face de FRANCISCO CORDEIRO PEREIRA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN - SP) e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a obrigação de transferência de propriedade de veículo automotor, declaração de nulidade de multas e sanções administrativas e transferências de dívidas tributárias e administrativas acessórias ao veículo automotor em questão a partir da data da entrega e venda do referido veículo, bem como danos morais no importe de R\$ 10.000,00, custas processuais e honorários de sucumbência, com número de processo 1068357-89.2019.8.26.0053. Ciente ainda de que foi concedida a tutela de urgência nos autos "para determinar a suspensão dos protestos especificado à fl.07, item 2, "a", bem como que sejam suspensas todas as atividades e cobranças referentes ao veículo (multas de trânsito, IPVA, taxas e seguro DPVAT), e que o primeiro e segundo réus providenciarem a imediata transferência do veículo, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00, observado o teto de R\$ 50.000,00". Estando a corré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001105-37.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Confecções Adjani Ltda (CNPJ.01.107.912/0001-20) e Confecções Nora Amy Ltda (CNPJ. 05.556.114/0001-36), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Inversa, extraído da ação de Execução, ajuizada por Galeria Miller Empreendimentos Imobiliários Ltda, em face de Chung A Kim (CPF. 129.008.308-85), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica inversa de Chung A Kim (CPF. 129.008.308-85), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005918-98.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Posto de Serviço Luz Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005918-98.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) POSTO DE SERVIÇO LUZ LTDA, CNPJ 62.982.160/0001-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 125.386,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2022.

Recuperamos seu dinheiro. CONSULTORIAMZ.COM.BR

WHATSAPP - 011 95587-5932 E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010556-54.2011.8.26.0009**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Diálogo Engenharia e Construção Ltda. Requerido: Ivo Antônio Adorno. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010556-54.2011.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVO ANTONIO ADORNO, RG 18.945.016-2, CPF 074.501.908-00, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Diálogo Engenharia e Construção Ltda, objetivando a reintegração na posse com pedido liminar do imóvel sito à Rua João Rodrigues Pires, nº 349, apto. 84 do bloco 2 (Edifício Ônix) com uma vaga de garagem coletiva, no Condomínio Residencial Aquarela. Reintegrado a autora na posse do bem imóvel e estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1096130-31.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Samantha Yamamoto Bailey, Executado: João Augusto Balhazar Viana da Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096130-31.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO AUGUSTO BALHAZAR VIANA DA SILVA JUNIOR, RG 58579151, CPF 054.917.997-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Samantha Yamamoto Bailey, objetivando a quantia de R\$ 39.266,98 (setembro de 2020), representada pelo contrato de locação residencial, tendo por objeto o apartamento nº 611, do 06º andar, do Edifício Placa Vendome - Residencial Flat Services, situado à Avenida Moema, nº117, Moema, São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1027653-93.2019.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco de Assis Pereira Alves, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 12.390.346-4, CPF 320.271.419-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos Vinicius Nogueira, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, com a resolução contratual pleiteada, resolvendo o contrato de compra e venda, com a imediata restituição do valor pago pelo autor, no total de R\$ 25.500,00, devidamente atualizado e corrigido monetariamente, além da devolução dos valores gastos com o material para o cercamento do terreno, no valor total de R\$ 502,63, e ainda a condenação em perdas e danos no importe de R\$ 9.980,00, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032544-54.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Igreja Batista da Graça. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032544-54.2019.8.26.0100 (U-422). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Heitor Freire de Carvalho e ao de Espólio de Aurea Ribeiro Freire de Carvalho, representados pelo inventariante: Victor Freire de Carvalho, David Weisz e Henni Weisz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Batista da Graça ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Boturussu, nº 1.410, Parque Boturussu, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, com área de 139,13 m², contribuinte nº 111.323.0038-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1013031-87.2016.8.26.0009**. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILSON AMARAL DE LUNA, CPF: 328.541.038-82 que lhe foi proposta uma ação de Ressarcimento por Acidente de Trânsito por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, para cobrança de R\$ 8.337,46 (12/16) decorrente do acidente ocorrido em 17/10/2014, na Rua Ataulfo Alves Parque São Lucas, onde o requerido conduzia um veículo, acabou por colidir na lateral do veículo segurado pela autora. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP. Processo: nº **1002685-25.2021.8.26.0196**. Executados: INDÚSTRIA DE CALÇADOS MOREOVER LTDA, ROSANA HELENA ROCIOLI MOREIRA, LUIZ HENRIQUE MOREIRA MATTOS. Terreno com a área de 187,50 m² e Beneficiárias (Casa Residencial composta de 03 dormitórios, sala, copa, cozinha e garagem) a área construída de 63,90 m², no loteamento denominado Jardim São Luiz, situado na Rua Guilherme Weth, nº 2.670, Franca/SP - Contribuinte nº 412030062000. Descrição completa na Matrícula nº 23.674 do CRI de Franca/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 360.244,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 180.122,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 11h50min, e termina em 31/01/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 11h51min, e termina em 27/02/2023 às 11h50min.** Ficam os executados INDÚSTRIA DE CALÇADOS MOREOVER LTDA, na pessoa de seu representante legal; ROSANA HELENA ROCIOLI MOREIRA, seu cônjuge e coexecutado LUIZ HENRIQUE MOREIRA MATTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/03/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na
recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.

jornal tem que ser **diário**



esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Jogo da taça! Palmeiras vence América-MG e levanta troféu de campeão

Em despedida de Gustavo Scarpa no Allianz Parque, Verdão volta a brilhar e, enfim, recebe troféu; Coelho segue vivo por Libertadores

Infoesporte

Despedida com taça!

O último jogo do Palmeiras no Allianz Parque em 2022 já virou um clássico instantâneo. A noite desta quarta-feira, 9 de novembro, marcou a vitória de virada por 2 a 1 sobre o América-MG, pela 37ª rodada do Campeonato Brasileiro, a consagração do hendecacampeão com a tão esperada taça e a emocionante despedida de Gustavo Scarpa da torcida que o acolheu nos últimos cinco anos, desde sua chegada em 2018. Em campo, os campeões corresponderam à expectativa: o Coelho até saiu na frente, num golaço de falta de Benítez, mas Scarpa, o craque da noite, e Murilo definiram a vitória palmeirense, mais uma entre as 23 que o Verdão tem em sua coleção na campanha irretocável. Noite de taça, festa e despedida. Ao América, ainda resta a esperança de uma vaga na Libertadores.

Como fica?

Campeão absoluto, o Palmeiras chega



Foto: Cesar Greco

aos 81 pontos e tem 11 de vantagem sobre o Inter. Já o América permanece com 52 pontos, em oitavo lugar, mas pode perder a vaga no G-8 se Botafogo e Atlético-MG vencerem seus jogos nesta quinta-feira, contra Santos e Cuiabá – sétimo e oitavo colocados vão para a fase prévia da Libertadores.

Craque do Jogo!
O melhor jogador em campo não

poderia ter sido outro: na noite de despedida do Allianz Parque e prestes a se transferir para o Nottingham Forest, da Inglaterra, o meia Gustavo Scarpa fez de tudo para deixar seu gol e conseguiu, em cobrança de pênalti. Também exigiu defesas de Matheus Cavichio, acertou uma cobrança de falta na trave e se emocionou ao ser substituído por Atuesta. O craque do jogo (e do Brasileirão) vai deixar saudades!

Corinthians empata com o Coritiba em jogo de polêmica e expulsões

Timão fica sem chances de terminar Brasileirão em segundo

Infoesporte

Jogo quente!

Coritiba e Corinthians empataram por 2 a 2 na noite desta quarta-feira, no Couto Pereira, em jogo repleto de acontecimentos: teve golaço, polêmica, expulsões. Mas o resultado atrapalhou a busca dos dois clubes por seus objetivos finais no Campeonato Brasileiro. O Timão não tem mais como alcançar o Inter na vice-liderança, e o Coxa se complicou na busca por vaga na Sul-Americana – pode ficar sem chances ainda nesta rodada. Alef Manga fez os dois gols do Coritiba – um deles um golaço. Du Queiroz e Yuri Alberto marcaram para o Corinthians.

Na tabela

Com o empate, o Corinthians foi para 65 pontos, ainda na quarta colocação, e agora sem chances de alcançar o Inter, segundo colocado, com 70. O Coritiba é o 15º, com 42, e torce contra o Bragantino para ir à última rodada ainda com chances de buscar vaga na Sul-Americana.

Próximos jogos



Foto: Gabriel Machado/AGF

As duas equipes se despedem do Brasileirão no próximo domingo. O Corinthians recebe o Atlético-MG na Neo Química Arena, e o Coritiba visita o Cuiabá na Arena Pantanal. Os dois jogos são às 16h.

Pênalti?

O lance mais polêmico da partida foi o pênalti marcado a favor do Coritiba no primeiro tempo. O árbitro Marcelo de Lima Henrique não apontou irregularidade no

toque por trás de Fausto Vera em Régis, mas depois reviu o lance no monitor do VAR e marcou pênalti. Na opinião de Salvio Spinola, da Central do Apito, houve falta no lance. Os jogadores do Corinthians ainda reclamaram de uma possível falta sobre Yuri Alberto na origem da jogada, mas, na visão de Salvio, o desarme foi na bola – e mesmo que tivesse ocorrido a falta, a jogada se desenrolou por bastante tempo até o gol e não deveria ser anulada.

Com Ângelo de penteado novo e sem Madson, Santos chega ao Rio

Infoesporte

O Santos chegou ao Rio de Janeiro nesta quarta-feira à noite para o jogo contra o Botafogo. O lateral-direito Madson não viajou com a delegação por opção do técnico Orlando Ribeiro, que já tem outros desfalques. Enquanto isso, o atacante Ângelo apareceu com um novo penteado, parecido com o de Nathan, que será titular na lateral direita.

Madson, que não deve ficar no Santos em 2023, já que só tem contrato até o fim de 2022, se juntou a Soteldo, Alex, Lucas Braga, Felipe Jonatan, Luiz Felipe, Vinicius Zanolcelo, Ed Carlos e John na lista de jogadores que não enfrentam o Botafogo nesta quinta-feira, às 20h (de Brasília), no Estádio Nilton Santos.

Em compensação, o zagueiro Maicon, que vinha sendo reserva, será titular novamente ao lado de Eduardo Bauermann – essa é a dupla de zaga que mais atuou pelo Santos em 2023. Um dos líderes do elenco, o experiente defensor perdeu espaço depois de se lesionar.

Com diversos desfalques, o técnico Orlando Ribeiro fará mudanças no time titular. O Peixe deve enfrentar o Botafogo nesta quinta-feira com: João Paulo, Nathan, Maicon, Eduardo Bauermann e Lucas Pires; Rodrigo Fernández, Camacho e Carabajal; Ângelo, Lucas Barbosa (Luan) e Marcos Leonardo.

São Paulo decide não abrir mão de Patrick e inicia discussão sobre elenco para 2023

Infoesporte

A diretoria do São Paulo se reuniu na tarde desta quarta-feira para debater o perfil de elenco que pretende ter para o ano que vem. Lista de dispensas e de prováveis contratações já começaram a ser discutidos.

O meia-atacante Patrick está incluído no planejamento. Mesmo depois do atrito com o técnico Rogério Ceni após ser substituído no intervalo do jogo contra o Fluminense, no último sábado, no Maracanã, o clube conta com o jogador e não cogita rescindir o contrato ou empréstimo.

Na lista de dispensa, os principais nomes são os em fim de contrato neste ano: Eder, Andres Colorado, André Anderson, Reinaldo e Miranda. Eles devem deixar o clube.

Alguns atletas podem ser negociados, como é o caso do zagueiro Léo. Segundo PVC, Igor Gomes tem uma sondagem do Porto, de Portugal, e também pode sair. Ele possui vínculo só até março de 2023 e já pode assinar um pré-contrato.

O perfil das contratações que ainda é uma incógnita. Com dificuldades financeiras, o São Paulo não pretende gastar muito em nomes badalados, embora seja um desejo de Rogério Ceni.

Foto: Getty Images



Morre Gal Gosta, estrela da música brasileira, aos 77 anos em São Paulo

Assessoria de imprensa confirmou morte da artista; causa ainda é desconhecida

Morreu, nesta quarta-feira (9), Gal Gosta, aos 77 anos de idade, em São Paulo. A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa da cantora, considerada uma das mais importantes da música brasileira. A causa da morte ainda é desconhecida.

A artista era uma das atrações do Primavera Sound, festival que aconteceu em São Paulo, mas cancelou sua participação. Segundo um comunicado, ela estava em recuperação após passar por um "procedimento de retirada de nódulo na fossa nasal direita, realizado há três semanas". Seus shows estavam suspensos até o final de novembro. Gal Costa deixa o filho Gabriel Costa Penna Burgos, de 17 anos.

TRAJETÓRIA

Maria da Graça Costa Penna Burgos nasceu em 1945 em Salvador, na Bahia, filha de Arnaldo Burgos e Mariah Costa Penna. Sua estreia foi na década de 1960, ao lado de Caetano Veloso, Maria Bethânia, Tom Zé, Gilberto Gil, no espetáculo Nós, Por Exemplo, em 1964.

Seu primeiro álbum de estúdio foi lançado em 1967, Domingo, com Caetano, incluindo o hit Coração Vagabundo. No ano seguinte, em 1968, Gal participou do disco Tropicália ou Panis et Circencis (1968), um dos mais importantes da

história da música do Brasil. Seu primeiro trabalho solo foi em 1969, homônimo, com sucessos como Não Identificado e Que Pena.

No mesmo ano gravou, ela gravou o segundo disco solo, Gal, com hits como Meu nome é Gal e Cinema Olympia. Sua discografia ainda tem outros destaques como Cantar (1974), Água Viva (1978), Fantasia (1981), Baby Gal (1983), Gal (1992), Recanto (2011), entre dezenas de outros.

Um dos marcos de sua carreira, que influencia a música brasileira até hoje, foi Fa-Tal, álbum ao vivo lançado em 1971. O show foi filmado, mas nunca divulgado na íntegra. Em 2017, no documentário O Nome Dela É Gal, trechos da apresentação foram exibidos.

Discreta com a vida pessoal, ela teve um relacionamento com o empresário Marco Pereira, de 1991 a 1992. A cantora adotou Gabriel em 2017, sozinha, após conhecê-lo em um abrigo no Rio. O menino tinha 2 anos na época.

Em sua última entrevista para a Quem, em novembro de 2017, Gal fez uma reflexão sobre a vitalidade. "Gosto de viver, de trabalhar, tenho pique. É meu jeito. Não acho que eu tenha a idade que eu tenho. A minha idade espiritual é outra."

Sophie Charlotte, que viveu Gal Costa em filme, homenageia cantora: "Me deu a honra maior como artista"

Cantora morreu nesta quarta-feira (9) aos 77 anos de idade em São Paulo

Sophie Charlotte, que viveu Gal Costa em Meu Nome é Gal, com estreia prevista para 2023, usou o Instagram para homenagear a artista. A cantora morreu nesta quarta-feira (9) aos 77 anos de idade em São Paulo.

"Maria da Graça. Gracinha. Gaúcha. Gal! Gal Costa! Você é a estrela maior, primeira, minha sorte, barato total. Divina maravilhosa! Generosa, carinhosa, sedutora! Olhos de mistério absoluto (castanhos com rasgos azuis, vai entender!). Agradeço tudo", começou Sophie.

"Você permitiu e me deu a honra maior como artista. Aprender contigo, e como você, a viver,



Foto: Reprodução/Andy Santana/Brazil News

a cantar, a ser mais! Mais mulher, mais legal, mais mistério, mais astral! E me trouxe novos amigos, carnaval, uma outra juventude, praias e a Bahia!", finalizou.

O filme Meu Nome é Gal não será uma cinebiografia, e tem estreia prevista

para 2023. O elenco da produção brasileira conta com grandes nomes como Rodrigo Lelis (Caetano Veloso), Dan Ferreira (Gilberto Gil), Camila Márdila (Dedé Gadelha), George Sauma (Waly Salomão), Luis Lobianco (o empresário Guilherme Araújo), entre outros.

Roberto e Erasmo Carlos falam sobre parceria com Gal Costa: "Musa de qualquer estação"

Cantora morreu aos 77 anos e recebeu homenagens de cantores, responsáveis por música 'Meu Nome é Gal'

Erasmo Carlos falou da importância que Gal Costa, morta nesta quarta-feira (9), tem em sua vida e de como ele também foi essencial para a mudança da Bossa Nova para Tropicália. O cantor falou sobre a história da canção Meu nome é Gal, composta por ele e Roberto Carlos.

"Gal é super importante para mim. Ela sempre me prestigiou muito e eu fui importante na vida dela por ter tatuado nela a nova fase, de cantora de Bossa Nova para Tropicália", começou ele.

"O nome que eu dei para a música que eu fiz em parceria com Roberto para ela é muito forte. Meu Nome é Gal acabou virando nome de música, de filme... Ainda dei uma outra marca, Musa de Qualquer Estação, enaltecendo que Gal é uma obra de arte", contou, compartilhando uma foto que



Foto: Reprodução do Instagram

ele e sua mulher, Fernanda Passos, tiraram recentemente com Gal.

O astro da Jovem Guarda ainda relembrou a emoção de cantar Detalhes com Gal em 1980. "Sempre fiquei muito orgulhoso pelo prestígio que ela sempre me deu e cantar ao lado dela me fez muito mais realizado. Jamais esquecerei de como foi cantar Detalhes

com ela em 1980 no antológico Erasmo Convida. Inesquecível também sua interpretação para Sua Estupidez... Simplesmente Gal!", disse.

Roberto Carlos também prestou uma homenagem à cantora: "Sinto demais pela Gal. Uma tristeza muito grande. Gal maravilhosa sempre! Nosso Deus de bondade a proteja e a abençoe. Amém".

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor
ao seu cliente.

Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos
melhores produtores mundiais.

Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada
tipo de negócio.

PRC/NETO INTEGRADO

Grupo
utam



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televentas: 17 99603 2011